

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/FMS/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ FMS /2018

ATA 2

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada na locação de eletrocardiógrafo, com manutenção preventiva e corretiva, para as Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Às **10h00**min do dia 10 de Outubro de 2018, em sessão presidida pela Pregoeira Jessika Beatryz da Rocha Neves, foram abertos os procedimentos de reinício da sessão referentes ao **Pregão Presencial Nº 036/FMS/2018**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes a Sra. Jessika Beatryz da Rocha Neves - Pregoeira.

Participa do certame a empresa Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME.

Aberta a sessão, e conforme consta na Ata 1 do dia 09 de Outubro de 2018:

"Empresa inabilitada temporariamente - Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME - por descumprimento ao Subitem 11.3.3.2 - apresentou Certidão Negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial vencida.

"A Pregoeira RESOLVE conceder a empresa Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME. os benefícios do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 que ensina: *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."* Assim sendo, a empresa provisoriamente inabilitada tem até a data 22.10.2018 para trazer a documentação em comento".

Dessa forma a empresa Bruno & Paula Rações LTDA ME trouxe aos autos do processo o documentos que deram causa à sua inabilitação, ou seja, certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, restando o que segue:

- **Empresa habilitada** - Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME.

- **Empresa inabilitada provisoriamente** - Não Houve.

A Pregoeira declara **VENCEDORA** a empresa Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME dos itens 1 e 2.

A Pregoeira **ADJUDICA** o objeto da seguinte forma: Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda - ME para os itens 1 e 2.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

2

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira Sra. Jessika Beatryz da Rocha Neves.

Jessika Rocha

Jéssika Beatryz da Rocha Neves
Pregoeira